



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

DATA: 18 de fevereiro de 2025

LOCAL: Sala da Presidência da Câmara Municipal de Belém de Maria

HORÁRIO: 10 horas e 40 minutos

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, na sala da Presidência da Câmara Municipal de Belém de Maria, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência do Vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque, para análise e deliberação sobre o Projeto de Lei nº 005/2025, pelo Poder Executivo, que dispõe sobre a atualização do piso salarial profissional do magistério público da educação básica do município.

PRESENTES:

1. Vereador (a) H. H. de L. A. Albuquerque (Presidente);
2. Vereador (a) Jose Ailton da Silva (Relator);
3. Vereador (a) Flaviano Roberto de Lencastre (Membro).

ORDEM DO DIA:

Análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei nº 005/2025.

ABERTURA:

O(a) Presidente declarou aberta a reunião, passando a palavra ao Relator, o qual deu início à análise do Projeto de Lei nº 005/2025. O projeto, de autoria do Poder Executivo, foi apresentado à Comissão para análise dos aspectos **constitucionais, legais e técnicos**. O Relator, fez a leitura da proposta legislativa, destacando a **conformidade da matéria com a Constituição Federal, a Lei Federal nº 11.738/2008, a Lei nº 14.113/2020 e a Portaria MEC nº 77/2025**, que regulamentam o piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica.

Ressaltou-se ainda que a proposição está devidamente fundamentada na legislação municipal e federal, respeitando os princípios da legalidade, moralidade e eficiência administrativa, conforme os **artigos 37 e 206 da Constituição Federal**.



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

Os membros da Comissão discutiram a relevância da matéria para a valorização do magistério municipal e sua importância para a qualidade da educação básica no município. Foi destacado que a proposta atende às diretrizes legais e regimentais, não havendo óbices jurídicos ou formais à sua tramitação.

DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PARECER:

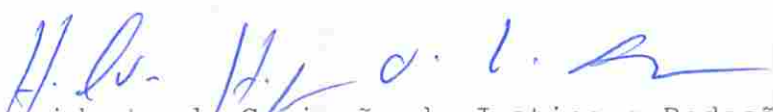
Após a análise, a Comissão deliberou pela emissão de **parecer favorável** à aprovação do **Projeto de Lei nº 005/2025**, entendendo que a matéria respeita os preceitos legais e regimentais e deve seguir para apreciação pelo Plenário da Câmara Municipal.

O parecer foi submetido à votação, sendo aprovado por **unanimidade** pelos membros presentes.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o **Presidente da Comissão, Vereador(a) Helder Henrique de Lima Albuquerque**, declarou encerrados os trabalhos às 10h50 horas. Para constar, foi lavrada a presente ata, que **será assinada pelos membros da Comissão e encaminhada para os devidos registros e providências**.

Belém de Maria/PE, 18 de fevereiro de 2025.


Presidente da Comissão de Justiça e Redação


Relator


Membro